

Art. 1º Reconduzir JOHN DE LIMA FRAGA JÚNIOR, Procurador do Estado, LUIZ FELIPE CORREA NOÉ, Auditor da CAGE, BRUNO MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC – SPGG, designados pela Portaria Conjunta PGE/CAGE nº 22, de 14 de maio de 2025, publicada no DOE de 22-05-2025, para compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo nº 25/1300-0003069-9, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta dias) úteis para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CUNHA DA COSTA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES
CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo: 2026001404606

PORTARIA CONJUNTA PGE/CAGE Nº 047, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em atuação conjunta, no uso das atribuições que lhes conferem os §§ 1º e 7º do artigo 12, combinado com § 2º do artigo 10 da Lei nº 15.228, de 25 de setembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 55.631, de 9 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

RESOLVEM

Art. 1º Reconduzir JOHN DE LIMA FRAGA JÚNIOR, Procurador do Estado, LUIZ FELIPE CORREA NOÉ, Auditor da CAGE, BRUNO MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC – SPGG, designados pela Portaria Conjunta PGE/CAGE nº 031, de 09 de junho de 2025, publicada no DOE de 12-06-2025, para compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo nº 24/1300-0005209-3, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta dias) úteis para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CUNHA DA COSTA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES
CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

JOANA DUTRA DA SILVA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001404670

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 26/1400-9000001-0

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2026

Partes: Secretaria da Fazenda, CNPJ 87.958.674/0001-81, e EC ELETRONICA LTDA - EPP **CNPJ:** 00.255.722/0001-97 Objeto: Contratação de empresa para conserto (serviço com reposição de peças) de UPS (Unidade de Potência Ininterrupta/nobreak) com 60kVA, nobreak modelo PHD TREA G4, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor Total: R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação: U.O.:14.01; Projeto: 6806; Recurso: 1169. Base Legal: Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o inciso III do art. 17 do Decreto nº 57.034, de 22 de maio de 2023. Autorizado em: 06/04/2026. Processo: 26/1400-9000001-0.